

REGULAMENTO

A Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (FACEPE) torna público o presente regulamento e convida os docentes e discentes para participarem da **21ª Jornada de Iniciação Científica da FACEPE**, quando os estudantes com bolsa do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) da FACEPE deverão apresentar trabalhos científicos referentes às pesquisas desenvolvidas.

1. DA JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

- 1.1. A **21ª Jornada de Iniciação Científica da FACEPE** terá o tema "**Bicentenário da Revolução Pernambucana**".
- 1.2. A Jornada ocorrerá de 06 a 09 de junho de 2017, das 08h00 às 18h00, no Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

2. DA INSCRIÇÃO E DA ENTREGA DOS TRABALHOS

- 2.1. A submissão de resumos para participação na Jornada de Iniciação Científica da FACEPE ocorrerá entre 03/04/2017 e 30/04/2017.
- 2.2. Conforme consta no Termo de Outorga, que foi assinado pelo bolsista, a participação nesta Jornada é obrigatória para os bolsistas a partir de 06 (seis) meses de bolsa do Programa.
- 2.3. Todos os bolsistas que estão concorrendo à renovação da bolsa no Edital 03/2017 (PIBIC 2017) devem obrigatoriamente participar da desta Jornada com a apresentação do respectivo trabalho.
- 2.4. Para a inscrição, deverá ser seguido o roteiro abaixo:
 - a) O envio dos resumos dos trabalhos a serem apresentados deverá ser realizado pelo orientador e/ou procurador devidamente autorizado portando sua senha eletrônica, com a qual o solicitante deverá acessar o Sistema AgilFAP (<http://agil.facepe.br>).
 - b) Na área do usuário haverá o seguinte alerta:

*"Convocamos a todos os bolsistas e ex-bolsistas do PIBIC/FACEPE (2016/2017) a inscreverem seus trabalhos na **21ª Jornada de Iniciação Científica: "Bicentenário da Revolução Pernambucana"**, com envio dos respectivos resumos, no período entre 03 e 30/04/2017".*
 - c) Dentro de **ÁREA DE PRÊMIOS (JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA)** serão exibidos os números dos processos disponíveis para inscrição dos resumos, bastando acionar o botão **ENVIAR** para ser direcionado à página de preenchimento e envio.

EDITAL FACEPE 05/2017

21ª JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FACEPE
– PRÊMIO RICARDO FERREIRA AO TALENTO JOVEM CIENTISTA –

d) Na página seguinte, serão exibidos campos para preenchimento do resumo. Caso deseje imprimir um comprovante de inscrição estará disponível um "link" com dados a serem impressos.

IMPORTANTE: Serão aceitos apenas resumos exclusivamente em formato de texto contendo entre 2.000 e 3.000 caracteres (a quantidade excedente de caracteres será omitida). Portanto, ressaltamos a importância de revisar o conteúdo antes de submetê-lo, uma vez que não serão permitidas correções posteriores.

3. DA PREMIAÇÃO

- 3.1. O **Prêmio Ricardo Ferreira ao Talento Jovem Cientista** foi instituído em 1997 como reconhecimento ainda em vida a um dos mais importantes cientistas pernambucanos da atualidade pela sua enorme contribuição para a ciência brasileira.
- 3.2. Ricardo Carvalho Ferreira (Recife, 16/01/1928 — 30/07/2013) recebeu inúmeros prêmios pela sua vida voltada para a ciência, principalmente nas áreas de Física, Química e Biologia. Graduado em Química pela Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP) em 1952, tornou-se livre-docente da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) em 1957 e professor titular em 1962. Foi condecorado na Categoria Grã-Cruz da Ordem Nacional do Mérito Científico (pelo Presidente da República, 1995), recebeu o Prêmio Álvaro Alberto na área de Química (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPq, 1996) e foi agraciado com a Medalha Simão Mathias (Sociedade Brasileira de Química, SBQ, 1997). Durante sua carreira acadêmica, esteve associado a diversas instituições de pesquisa e ensino nacionais e internacionais: California Institute of Technology, Indiana University, Columbia University e Earlham College (Estados Unidos); l'Université de Genève (Suíça); Oxford University (Reino Unido); Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, Universidade de São Paulo, Universidade Federal de São Carlos e Universidade Federal de Pernambuco (Brasil). Em julho de 2012, o asteroide 2002 FR1 (descoberto em 09/01/2002 por Paulo Holvorcem e Charles Jules) recebeu a denominação definitiva de 158520 Ricardoferreira em sua homenagem. Iniciou a consolidação do Departamento de Química Fundamental da UFPE (1983) para pesquisas em físico-química e química inorgânica. Recebeu o título de doutor *honoris causae* da Universidade Federal de Alagoas (UFAL, 2001) e da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN, 2006). Foi pesquisador emérito do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas (CBPF). Em 1977, tornou-se membro titular da Academia Brasileira de Ciências (ABC). Foi presidente de honra da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) e da Sociedade Brasileira de Química (SBQ), da qual foi também um dos fundadores. Durante sua carreira fez uma legião de amigos que o admiravam por suas ideias inovadoras e pela eterna disposição para o trabalho.
- 3.3. O objetivo do Prêmio é incentivar alunos participantes do PIBIC/FACEPE que se destacaram durante o ano sob os aspectos de relevância e qualidade do trabalho de pesquisa desenvolvido.

EDITAL FACEPE 05/2017

21ª JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FACEPE
– PRÊMIO RICARDO FERREIRA AO TALENTO JOVEM CIENTISTA –

3.4. O Prêmio consiste em um auxílio financeiro individual para a participação dos bolsistas vencedores, como ouvinte ou com apresentação de trabalho, em congresso científico nacional na área do trabalho premiado. O auxílio financeiro será concedido na modalidade ACP¹ em caráter excepcional para os bolsistas vencedores. O auxílio será usado para custear despesas com:

- a) 01 (uma) passagem aérea nacional (ida e volta) na classe econômica;
- b) quantidade de diárias de acordo com a duração do congresso;
- c) taxa de inscrição para o referido congresso.

3.5. O Prêmio será concedido apenas aos alunos participantes do PIBIC/FACEPE na forma do presente regulamento.

3.5.1. Concorrerão automaticamente todos os bolsistas do PIBIC/FACEPE que tenham desenvolvido a pesquisa no período entre agosto/2016 a julho/2017 e tenham recebido no mínimo 06 (seis) meses de bolsa, bem como aqueles contemplados da lista de espera do Edital 02/2016 (PIBIC 2016).

3.5.2. Não poderão concorrer ao prêmio:

- a) Bolsistas oriundos de outros programas de iniciação científica;
- b) Bolsistas de Iniciação Científica da FACEPE que deixarem de apresentar seu trabalho na Jornada, mesmo com entrega de justificativa à Coordenação do Programa na FACEPE.

3.5.3. As apresentações, na forma de comunicação oral, serão avaliadas por uma Comissão Julgadora, composta de pesquisadores convidados pela FACEPE de acordo com as áreas de conhecimento dos trabalhos.

3.5.4. Serão concedidos 02 (dois) Prêmios para cada uma das áreas de conhecimento listadas abaixo:

- Ciências Agrárias;
- Ciências Biológicas;
- Ciências da Saúde;
- Ciências Exatas;
- Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes;
- Engenharias.

3.5.5. A Comissão Avaliadora poderá, a seu critério, não conceder o Prêmio a alguma área de conhecimento, seja por falta de trabalho com mérito, seja por outro motivo, desde que apresente justificativa consubstanciada por escrito à Coordenação do Programa na FACEPE.

¹ A modalidade ACP (Auxílio à Participação em Congresso ou Reunião no País) é concedida a pesquisadores doutores. Exceção que ocorre quando da concessão do **Prêmio Ricardo Ferreira ao Talento Jovem Cientista**, quando é concedido a estudantes de graduação.

EDITAL FACEPE 05/2017

21ª JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FACEPE
– PRÊMIO RICARDO FERREIRA AO TALENTO JOVEM CIENTISTA –

3.5.6. Os alunos concorrentes e seus orientadores deverão estar presentes na Cerimônia de Premiação (Reunião de Encerramento), que ocorrerá no último dia da Jornada, na qual será realizada a entrega simbólica do Prêmio.

3.5.7. Os vencedores terão um prazo máximo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da Cerimônia de Premiação, para usufruírem do Prêmio, sendo considerada desistência tácita após esse período.

4. DA COMISSÃO AVALIADORA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A escolha dos premiados será feita em duas etapas:

4.1. Na 1ª etapa, serão computadas em planilha eletrônica todas as notas individuais atribuídas pela Comissão Avaliadora com base nas apresentações orais para cada trabalho.

4.1.1. A avaliação da apresentação dos trabalhos na Jornada deve ser traduzida por uma pontuação numérica conforme os conceitos abaixo:

INSUFICIENTE	REGULAR	BOM	EXCELENTE
Até 4,00	4,01 a 6,00	6,01 a 8,00	8,01 a 10,00

4.1.2. As notas devem ser atribuídas com 2 (duas) casas decimais com a maior diferenciação possível para evitar empates.

4.1.3. Os critérios de avaliação serão os seguintes:

a) APRESENTAÇÃO (N_A)

- Objetividade, clareza e desempenho na apresentação;
- Atendimento ao tempo previsto para apresentação;
- Qualidade e adequação do material da apresentação;
- Domínio sobre o tema (teoria e metodologia);
- Segurança e domínio nas respostas às perguntas da Comissão Avaliadora.

b) CONTEÚDO (N_B)

- Relevância e atualidade dos resultados obtidos;
- Originalidade dos resultados da pesquisa;
- Consistência entre os resultados apresentados e a proposta original do trabalho;
- Qualidade e clareza do resumo como publicado nos Anais.

4.1.4. As notas individuais de cada bolsista/trabalho (por avaliador) são obtidas calculando-se a média aritmética entre as pontuações para apresentação (N_A) e conteúdo (N_B).

4.2. Na 2ª etapa, as notas individuais receberão tratamento estatístico que leva em consideração o perfil de cada membro da Comissão Avaliadora e serão normalizadas na planilha eletrônica. As notas normalizadas

EDITAL FACEPE 05/2017

21ª JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FACEPE
– PRÊMIO RICARDO FERREIRA AO TALENTO JOVEM CIENTISTA –

serão alinhadas em ordem decrescente por área para verificação dos trabalhos melhores avaliados para a concessão do **Prêmio Ricardo Ferreira ao Talento Jovem Cientista**.

5. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 5.1. As decisões da Comissão Avaliadora não serão passíveis de recursos ou impugnações em qualquer fase do processo de premiação.
- 5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PIBIC/FACEPE.

Recife, 21 de março de 2017.

Paulo Roberto Freire Cunha

Diretor Científico